



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

LEI Nº 2245/2023

SÚMULA: Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

LEI:

Artigo 1º - Inclui na Lei n. 2070/2022 de 11 de julho de 2022, que aprovou as Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, as seguintes metas e prioridades.

ÓRGÃO EXECUTOR

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE EXECUTORA

10002 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos

- **Objeto: Execução de Melhoria e reforma Praça Municipal.**

Função	15			Urbanismo
Subfunção		451		Infra-Estrutura Urbana
Programa			0028	Programa de Infra-Estrutura Urbana
Projeto/Ação			1224	Execução de Melhoria e reforma Praça Municipal Central.

Ano	Valor (Recursos Vinculados)	Valor (Recursos Ordinários - Livres)
2023	200.000,00	R\$ 0,00

OBJETIVO: Execução de Melhoria e reforma na Praça Municipal Central na sede do município.

METAS: Melhoria e reforma na Praça Municipal Central na sede do município.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2023.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL